



PS 2026

Resposta à interposição de Recurso referente à 2ª Etapa - Prova Oral

Interessado(a): Francisca Alves Neves

Alegações do Recurso: A candidata afirma que houve interrupções e ausências recorrentes de uma das integrantes da banca avaliadora na sala virtual durante a realização da entrevista, o que teria implicado em quebra objetiva da continuidade procedimental, comprometendo a concentração, a estabilidade emocional e o adequado desenvolvimento das respostas apresentadas pela candidata, além de não ser possível o acompanhamento integral por parte das examinadoras. De acordo com o recurso: “As constantes entradas e saídas da sala virtual da avaliadora geraram insegurança, desconforto e prejuízo direto ao desempenho da candidata, afetando a fluidez da exposição oral e o raciocínio durante a arguição.” Desse modo solicita: o acesso integral ao barema; ao registro audiovisual da entrevista; a revisão da nota atribuída à etapa oral e a realização de nova arguição oral em condições adequadas de estabilidade, continuidade e igualdade avaliativa.

Do mérito:

Da prova oral:

Ao iniciar a prova da candidata, a Prof.^a Kely de Castro relatou a ocorrência de instabilidades em sua conexão de internet, que ocasionavam interrupções em seu áudio. Imediatamente, a professora buscou solucionar o problema, a fim de não causar qualquer prejuízo à candidata. Entre as medidas adotadas para estabilizar a conexão, destacam-se o desligamento de sua câmera e o deslocamento para um local com melhor sinal de internet. Desse modo, os problemas técnicos ocorridos foram prontamente comunicados e solucionados antes do início efetivo da prova da candidata, como é possível depreender da gravação, a qual transcorre normalmente. Cabe esclarecer, ainda, que, durante o deslocamento mencionado pela candidata, a professora acompanhou integralmente a apresentação da aluna, bem como a arguição realizada pela Prof.^a Giovanna Aparecida Schittini dos Santos, além de ter participado ativamente da avaliação do projeto apresentado. Observa-se na gravação que o diálogo entre a banca e a candidata ocorreu de maneira regular, apresentando apenas pequenos atrasos compatíveis com o formato de comunicação remota. Ressalta-se também que a câmera da Prof.^a Kely permaneceu desligada durante grande parte da sessão, circunstância previamente explicada e acordada com a candidata em decorrência inicialmente da qualidade da conexão de internet e, posteriormente, como forma de evitar novas instabilidades.

Da avaliação:

Conforme se verifica na gravação, a candidata utilizou menos de dois minutos para a defesa de seu projeto, embora dispusesse de até dez minutos para essa etapa. No tempo utilizado, a candidata realizou a apresentação do tema, do objetivo principal e da justificativa do projeto, não se adentrando

em aspectos como referencial teórico e a metodologia do projeto acadêmico.

Ao ser questionada pela Prof.^a Giovanna acerca da organização de seu produto educacional, a candidata respondeu de maneira genérica, afirmando que o produto consistiria em um caderno voltado para práticas educacionais nas áreas de Língua Portuguesa, História e Arte. Contudo, não apresentou esclarecimentos sobre sua estrutura e organização, conforme solicitado pela banca. Tampouco abordou categorias como diversidade cultural; igualdade; diferença; identidade; multiculturalismo; multiculturalismo subalterno e demais temáticas afins e muito menos as perspectivas teóricas com as quais dialogava para fundamentar o projeto e o produto educacional.

A candidata também foi indagada pela Prof.^a Giovanna sobre a ausência de um recorte temático mais delimitado no produto educacional, cujo tema, apresentado no projeto, era “diversidade cultural”, abordagem considerada demasiadamente ampla. Em sua resposta, a candidata mencionou interesse pela cultura cigana; entretanto, tal temática não aparece explicitamente no projeto, evidenciando inconsistência entre a proposta escrita e sua argumentação oral. Posteriormente, a questão foi retomada, ocasião em que a candidata justificou a ausência dessa delimitação afirmando que evitou mencionar a cultura cigana para não “fechar” o projeto. A Prof.^a Giovanna, contudo, ressaltou que uma pesquisa em nível de mestrado exige necessariamente um recorte e delimitação claros do objeto de estudo, bem como uma proposta metodológica definida para a construção do projeto de pesquisa e do produto educacional.

A Prof.^a Kely apontou, ainda, a insuficiência da introdução do projeto, composta por apenas um parágrafo, além da dificuldade de compreensão da pesquisa a partir da leitura do trabalho. Sobre tais aspectos, a candidata não apresentou resposta. A Prof.^a Kely também questionou o fato de o projeto indicar apenas uma escola como campo de pesquisa, sugerindo a inclusão de uma segunda instituição para possibilitar um estudo comparativo, o que enriqueceria a investigação. A candidata concordou com a observação e justificou-se afirmando que, naquele momento, possuía apenas a escola em que trabalha como referência. Entretanto, a professora destacou que seria possível indicar a previsão de inclusão de outra escola, ainda que esta não estivesse previamente definida.

Por fim, a Prof.^a Giovanna apontou fragilidades relacionadas à metodologia apresentada no projeto, além da ausência de conceitos fundamentais para a sustentação teórica da pesquisa.

Conclusão:

Indeferido.

Goiânia, 27 de maio de 2026.

Banca Examinadora do Processo Seletivo